

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº249/2021

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que seja analisada a possibilidade de instalação de lombada ou de redutores de velocidade na Rua Eugênio Alves Guimarães, Bairro Cidade Nova.

Justifica-se, pois segundo os moradores na rua há um grande fluxo de veículos, colocando assim em risco a vida de pedestre, devido a velocidade que trafegam.

Poder Legislativo Municipal em 04 de novembro de 2021.

Brenda Ferrari da Silva

Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2446/2021
Data: 04/11/2021 - Horário: 15:42
Legislativo

PARTITION OF THE PROPERTY OF THE PARTIES OF THE PAR